



Município de Capanema - PR

LEI N° 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 1974.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, para os efeitos de Lei, a Associação de Promoção Integral e Comunitária de Capanema com a sigla de “APICOLA”.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública, para todos os fins e efeitos de Lei, a Associação de Proteção Integral e Comunitária de Capanema “APICOLA”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Capanema aos 13 dias do mês de setembro de 1974.

Registre-se e Publique-se

Egon Paulo Grams
Chefe de Gabinete

Rolando Demetrio Marussi
Prefeito Municipal